



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Região do Cará

Espécie: (X) IP () DO

Número do registro no Brasil:

BR402025000001-2

Data de concessão do registro:

15/09/2026

Publicação da concessão do registro:

https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2906.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/RegidoCar.pdf>

Representação figurativa/gráfica: () Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores de Polvilho e Derivados da Mandioca da Reg do Cará - COOPERABS

CPF / CNPJ:

07.400.554/0001-25

Endereço:

Fazenda Cará GO 020 Km 45 Zona Rural

Cidade/UF:	Bela Vista de Goiás/GO	CEP:	75240-000
Telefone:	+55 52 9637-9314	Fax:	-
E-mail:	sac@cooperabs.com.br		

3. PROCURADOR (X) Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA**Delimitação da área geográfica:**

A área delimitada corresponde à Região do Cará (que se localiza dentro do município de Bela Vista de Goiás). Inicia-se a descrição no ponto 1, de coordenadas 16° 59' 40,53" S 48° 58' 25,24" O no município de Bela Vista de Goiás, sendo o ponto de maior extremidade ao norte, próximo às nascentes do Córrego São José; Continuando para o ponto 2, com coordenadas 17° 02' 05,57" S 48° 56' 59,52" O, também situado no município de Bela Vista de Goiás, situado no entroncamento das rodovias GO-147 e BR-352, sendo o ponto de maior extremidade a leste; O ponto 3 está localizado ao sul do município de Bela Vista de Goiás, sobre a rodovia GO-147 e possui as coordenadas 17° 03' 28,23" S 48° 57' 28,11" O; O ponto 4 está localizado na maior extremidade sul da área levantada, entre os limites dos municípios Bela Vista de Goiás e Piracanjuba, com as coordenadas 17° 05' 32,60" S 48° 58' 56,47" O, próximo à nascente do Córrego Rodeio; O ponto 5, compreende as coordenadas 17° 04' 04,16" S 49° 01' 58,40" O, localizado no limite do município de Hidrolândia com Piracanjuba; O ponto 6 está localizado no encontro dos córregos Buriti Comprido com seu afluente, Córrego Tripeça e possuindo as coordenadas 17° 03' 44,28" S 49° 04' 28,29" O; O ponto 7, localizado no limite dos municípios de Bela Vista de Goiás e Hidrolândia, às margens do Rio Meia Ponte, e representa a extremidade oeste, com as coordenadas 17° 03' 07,39" S 49° 05' 58,11" O; O ponto 8, localizado nas proximidades da GO219, no limite entre os municípios de Bela Vista de Goiás e Hidrolândia, com as coordenadas 17° 01' 04,56" S 49° 05' 12,66" O; O ponto 9 possui as coordenadas 17° 00' 04,77" S 49° 02' 31,30" O, estando situado nas proximidades da nascente do Córrego Saltador, no município de Bela Vista de Goiás; Por fim, o ponto 10 está situado nas proximidades da nascente do córrego Olaria, no município de Bela Vista de Goiás, com as coordenadas 17° 00' 28,10" S 49° 00' 13,39" O, por fim, do ponto 10 segue até o primeiro ponto (1), perfazendo uma área total de 100,25 km².

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: (X) Produto () Serviço

Nome:

Polvilho

Especificações e características:

O polvilho da Região do Cará combina ainda fatores humanos e ambientais, que resultam em um produto de características sensoriais únicas, com textura granulada (rendada), cor branca característica e o sabor levemente azedo típico da fermentação natural. O processo produtivo mantém etapas rigorosamente artesanais, como o descascamento manual das raízes e a secagem ao ar livre sobre jiraus, expostos ao sol do Cerrado. Essa integração entre os métodos tradicionais de fabricação e as peculiaridades climáticas da área delimitada confere ao polvilho uma qualidade superior e uma identidade técnica reconhecida tanto pelo mercado culinário quanto pelas instituições de apoio ao desenvolvimento regional.

Relação com área geográfica:

O nome geográfico “Região do Cará”, referente à localidade ao sul do município de Bela Vista de Goiás, consolidou-se, ao longo de mais de seis décadas, como centro tradicional, constante e amplamente reconhecido de produção artesanal de polvilho, sendo a atividade um pilar econômico e cultural do município.

O saber-fazer local foi transmitido entre gerações de famílias de pequenos produtores rurais, que desenvolveram métodos artesanais específicos para o beneficiamento da mandioca. Essa expertise coletiva transformou a região em um polo notório da atividade, onde a extração do amido não é apenas uma atividade econômica, mas uma herança comunitária que identifica e valoriza o território.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho Regulador

Observações:

O Conselho Regulador será constituído por 7 (sete) membros, sendo 3 produtores e 4 membros indicados por instituições parceiras envolvidas com a cadeia produtiva do polvilho.